



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo, matrícula funcional nº 2353-1 ocupante do cargo de Secretária Escolar, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2020, para fruição durante o período de 01 a 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o período de fruição de férias dado pela Portaria 761/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2299 de 17/02/2021
pág. 06.